



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Sistematização e Performance de Pessoas e Gestão, visando o crescimento e desenvolvimento continuado humano, econômico e social, por meio do Método ME360 – Mentalidade Empreendedora 360º, a ser realizado em Anapu/Pará - (Implementação do programa ANAPU CONECTA), no formato presencial com acompanhamento de 90 dias por meio de plataforma EAD e visitas presenciais, contemplando como ferramentas de entrega: Imersão, Mentoria, Treinamento e Consultoria, conforme legislação vigente.

A Prefeitura Municipal do Município de Anapu-PA, **DECLARA**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Leis de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Anapu/PA, 30 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS
AGUIAR
LEITE:18628362
215

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS AGUIAR
LEITE:18628362215

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal